

CONSIDERAÇÕES SOBRE A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Eline A. M Sá (Assistente Social)

A Rede de Proteção Social Básica

A rede de proteção social básica operacionaliza ações de caráter preventivo e processador da inclusão social.

- Objetivos: prevenir situações de risco através do desenvolvimento de vínculos familiares e comunitários.
- Público alvo: destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e/ou, fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de

- Rede de atendimento: os serviços de Proteção Social Básica deverão ser executados de forma direta na rede de CRAS e, de forma indireta pelas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.
- O espaço físico dá identidade ao CRAS, sendo reflexo da concepção de lugar de concretização de direitos sócio assistenciais, onde se acolhe, disponibiliza serviços de proteção básica e encaminha, tornando-se referência para as famílias que vivem no seu território de abrangência.

Os serviços de Proteção Social devem prover um conjunto de

seguranças:

- Segurança de acolhida;
- Segurança social de renda;
- Segurança de convívio;
- Segurança de desenvolvimento da autonomia;

EIXOS ESTRUTURANTES DO SUAS

O FOCO TRABALHADO:

- A matricialidade sócio familiar;
- Territorialização.

A MATRICIALIDADE SÓCIO FAMILIAR / PAIF

- Na PNAS, a matricialidade familiar significa que o foco de proteção social está na família, princípio ordenador das ações a serem desenvolvidas no âmbito do SUAS.
- Ao incorporar o princípio da matricialidade familiar, a NOB/SUAS/2005 resgata “a família como núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social”.

DESTAQUE

- Todos os serviços da proteção básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
- Em 19 de maio de 2004, o PAIF tornou-se “ação continuada da Assistência Social”.

- Em 2009 foi tipificado como serviço de Proteção Social Básica.
- O PAIF ganha, assim, dimensão de serviço que oferta trabalho social com famílias, contribuindo a identidade do CRAS na função de proteção prevista na Política Nacional de Assistência Social;
- **PAIF:** Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

- Todo CRAS, independentemente da fonte financiadora, deve, obrigatoriamente, implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- O PAIF e o CRAS não são sinônimos. São, respectivamente, um SERVIÇO e uma Unidade inter-relacionados.

São destinatários do PAIF

- As famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de Transferência de renda ou famílias com membros que recebem benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;

- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiências e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social;

Processo de Acompanhamento Familiar

Diagnóstico da Situação Familiar – Conhecer a realidade vivenciada pela família:

- Compreensão sobre a situação de vulnerabilidade vivenciada e entender que a culpa não é do grupo familiar;
- Apreensão do vínculo existente entre a família e seu território de vivência: as características e especificidades do território impactam na situação de vulnerabilidade da família, bem como na sua superação;

- Reconhecimento de que o grupo familiar possui potencialidades;
- Desenvolvimento da compreensão da assistência social como direito;

**Construção de um planejamento conjunto –
Plano de Acompanhamento Familiar:**

ESTRATEGIAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS VULNERABILIDADES

- Aumento da auto compreensão da realidade vivenciada, a partir da promoção do questionamento do predomínio de uma ordem social desigual;
- Reconhecimento do direito à proteção social estatal;
- Aumento da autoestima positiva segundo a perspectiva social/política, que significa o reconhecimento das potencialidades do seu grupo familiar, de sua condição de sujeito de direitos a cada um de seus membros, bem como da família como um todo.

- Oportunizar às famílias e seus membros, por meio de intervenções técnicas, espaços de vivências que fortaleçam a convivência familiar e comunitária, estimulem a autonomia e o protagonismo e promovam o acesso a direitos.
- É importante destacar que o ponto de vista da proteção social básica, passa a ser imperativo que se construam metodologias de trabalho social que possibilitem aproximações e interações com estes núcleos familiares contemporâneos, visando à superação de suas fragilidades e necessidades.

- Na construção dessas novas metodologias, o desafio que se coloca é o de tratar o cidadão e sua família não mais como objeto da intervenção social, mas como sujeito ativo e protagonista da intervenção, com voz e decisão nos encaminhamentos de suas demandas.
- A complexidade desse trabalho exige abordagem interdisciplinares, que num diálogo permanente, façam convergir numa unidade de propósitos, e diferentes conhecimentos e saberes.

A TERRITORIALIZAÇÃO

- A PNAS propõe que as ações públicas da área da Assistência Social devem ser planejadas territorialmente, tendo em vista a superação da fragmentação, o alcance da universalidade de cobertura, a possibilidade de planejar e monitorar a rede de serviços, realizar a vigilância social das exclusões e de estigmatizações presentes nos territórios de mais incidência de vulnerabilidades e riscos sociais (PNAS, 2004).

- Esta perspectiva adotada pelo SUAS para a organização dos serviços, se baseia na lógica da proximidade do cidadão, e na necessidade de sua oferta abrangente nos territórios vulneráveis a serem priorizados;
- É importante entender e incorporar a territorialização como elemento-chave para que os serviços sejam oferecidos próximos à população, esse território deve ser provido de recursos que melhorem as condições de vida da população, principalmente que esse território pertença à cidade – sejam lugares de reconhecimento da cidadania;

PROBLEMAS IDENTIFICADOS:

- No âmbito da proteção básica no município de Goiânia, a territorialização não é considerada como um aspecto importante, uma vez que as unidades continuam localizadas nas mesmas áreas físicas anterior ao SUAS, ficando algumas em endereços distantes das áreas que concentram maiores vulnerabilidades e riscos.

- Outro ponto a destacar é que somente 04 unidades tem mapa de território de abrangência, o que denota que a territorialização não é uma diretriz de organização de serviços da Assistência Social a ser adotada pela SEMAS.
- A territorialização não é uma categoria utilizada como critério na distribuição dos recursos do fundo da assistência social na perspectiva de responder as necessidades sociais da população.

- A grande maioria das unidades estão ainda mergulhadas em rotinas e políticas conservadoras e tradicionais;
- As ações socioeducativas de caráter preventivo e emancipatório ficam relegadas ao segundo plano, limitando a capacidade de atendimento das unidades, CRAS e UMAS, a uma ação residual e focalizada nos programas de distribuição de renda (Bolsa Família, PETI, Projovem);
- Ainda é recorrente a realização de palestras, orientações padronizadas ou atividades que visam o enquadramento, de fora para dentro de hábitos e cuidados com a vida cotidiana (saúde, hábitos nutricionais, planejamento familiar) sem a problematização crítica das condições reais de vida

- Há prioridade do trabalho técnico no cadastramento das famílias – CADÚNICO.
- No processo de trabalho com a família, muitas unidades acabam segmentando os sujeitos atendidos e priorizando apenas o acompanhamento dos inadimplentes das condicionalidades, reforçando controle e a coerção das famílias sob a ameaça da exclusão.

- Estes aspectos evidenciam dificuldades na implementação e consolidação do SUAS desde o comando geral da SEMAS até o seu corpo técnico. Constata-se que não há uma interação entre as unidades operativas do sistema SUAS e o órgão gestor por meio de assessoria técnica, acompanhamento e avaliação dos resultados.

ALGUNS PONTOS QUE CONSTITUEM GRANDES DESAFIOS:

- A incorporação da concepção do SUAS por todos os envolvidos (gestores e técnicos);
- O diagnóstico da realidade municipal por meio dos territórios de abrangência sobre as necessidades sociais e condições de vida da população e das famílias referenciadas;

- O trabalho de emponderamento das famílias - dinamização do PAIF em toda rede de CRAS;
- A articulação do atendimento em rede às famílias (políticas setoriais), independente do nível de proteção;
- A conexão da rede sócio assistencial e a integração com outras políticas públicas, visando superar paralelismo e fragmentação das ações;

- O superdimensionamento das responsabilidades do CRAS, em contraste com a precariedade de suas estruturas materiais e humanas;
- A efetivação de uma política de recursos humanos que supere os problemas atuais, os baixos salários e um quadro de pessoal reduzido.